



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 417 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL
EM 16/08/2022

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 417 DE 10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

16/08/2022
Esau

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

TAMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO RO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

Obs. Não serão conferidos documentos fora da ordem descrita abaixo.

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento)
- b) Declaração de atendimento as exigência do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- c) Curriculum Vitae atual com foto;
- d) 01 foto 3x4;
- e) Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- f) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- g) Cédula de Identidade/RG;
- h) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
- i) Reservista (sexo masculino);
- j) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
- k) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (autenticada no próprio site);
- l) Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado trazer CPF do cônjuge);
- n) Para dependentes de 0 a 04 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação juntamente com cópia do CPF;
- o) Para dependentes 05 a 14 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - Acompanhado do comprovante de matrícula escolar, juntamente com cópia do CPF;
- p) Para dependentes 15 a 18 anos apresentar cópia da Certidão de Nascimento - com cópia do CPF;
- q) Atestado de Sanidade Física e Mental (de acordo com o item 5.4 do Edital);
- r) Cartão de Vacina atualizado (com imunização contra a COVID-19);
- s) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada);
- t) Termo de compromisso: Quando do término do contrato o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas como exonerado e apresentar o recibo para que seja anexado nos autos do Processo de Rescisão Contratual);
- u) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
- v) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- w) Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
- x) Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
- y) Comprovante número de conta salário Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Cargo: Monitor de Transporte Escolar - Local: SEMED - ÁREA RURAL E URBANA

| 01 | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------------------------|---------------|
| 01 | José Ribamar Carvalho Araujo | 16.º |
| 02 | Letícia Pereira Chaves | 17.º |

Palácio dos Pioneiros, 15 de agosto de 2022.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL